



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Pestalozzi de Bela Vista de Goiás

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0239/2023

Processo nº 202400006105619

1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL: gabinete@educ.go.gov.br gcr@educ.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Associação Pestalozzi de Bela Vista de Goiás		CNPJ: 08.388.877/000103
ENDEREÇO: RUA VIELA PONTE GOIÁS, Nº 115 – SETOR OESTE		
CIDADE: Bela Vista de Goiás -Go		CEP: 75.240-000
E-MAIL: pestalozzibelavistadegoias@hotmail.com		TELEFONE: (62) 99382-9796 Andreia (62) 9928-5468 Fernanda
NOME DO RESPONSÁVEL: Eliude Bento da Silva		CPF: 278.861.741-00

Técnica responsável pelo projeto social
Assistente social: Andreia Guimarães de Souza
CRESS-6474 GO

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 4374	CONTA CORRENTE: 000577153878-3
--	-------------------------	--



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Pestalozzi de Bela Vista de Goiás

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0239/2023

Processo nº 202400006105619

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Construção de uma cozinha na unidade da Associação Pestalozzi sediada no Município de Bela Vista de Goiás. Onde visa atender à demanda por refeições no programa de alimentação escolar/local, beneficiando X pessoas diariamente.

4-1 - GRUPO DE DESPESA: Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O projeto tem como base de execução estimular a participação de pessoas que possui algum tipo de deficiência nas atividades que são desenvolvidas na instituição. E concomitantemente contribuir na manutenção intelectual e físicas a partir de uma boa preparação de uma alimentação segura, abundante e saudável. Reduzindo suas limitações existentes e gerando qualidade de vida social e familiar.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE:

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADA

- 1) Ofertar atividades na área da assistência social, saúde e educação, através dos Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.
- 2) Atender todas as pessoas com deficiência cadastradas na Associação Pestalozzi de Bela Vista de Goiás, assim como seus familiares;
- 3) Ter uma equipe de trabalho em que cada servidor ocupe a função necessária dentro da Instituição;
- 4) O projeto será executado para todos os usuários da entidade e suas respectivas famílias que dele necessitam de intervenção da política de Assistência Social, educação, Saúde e demais políticas públicas;
- 5) Acolhimento das pessoas com deficiência e suas famílias, orientando, encaminhando para os serviços socioassistenciais, redes parceiras e acompanhamento.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Pestalozzi de Bela Vista de Goiás

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0239/2023

Processo nº 202400006105619

8-Justificativa: A Associação Pestalozzi de Bela Vista de Goiás é a Instituição mantenedora da Escola Especial Pestalozzi de Bela Vista de Goiás, tem parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para garantir a Equipe Multiprofissional e também com a Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, as quais são grandes parceiras, é afiliada à FASPEGO, FEPESTALOZZI e a FENAPESTALOZZI, cujos regimentos são norteadores do trabalho da Entidade. Foi fundada em 22/09/2006, com sede e foro em Bela Vista de Goiás, entidade de direito privado sem fins lucrativos, tem por fins o estudo, a assistência social, educação e saúde (habilitação, reabilitação e manutenção de função) das pessoas com deficiência, promovendo assim a inclusão social de sua clientela, sendo na sua maioria em situação de vulnerabilidade social.

A entidade Pestalozzi de Bela Vista de Goiás, é o lugar de aprender a interpretar o mundo para poder transformá-lo, a partir do domínio das categorias de método e de conteúdo que inspirem e que se transformem em práticas de emancipação humana em uma sociedade cada vez mais mediada pelo conhecimento. Nesse sentido, sabemos que a entidade se constitui num espaço de relação intencional e sistematizada do conhecimento, cabendo a ele desempenhar com qualidade seu papel na criação de situações de aprendizagem que permitam ao aluno superar as possíveis limitações diante de sua deficiência, buscando desenvolver capacidades cognitivas, afetivas e psicomotoras relativas ao trabalho intelectual, sempre articulado, mas não reduzido, ao mundo do trabalho e das relações sociais.

Destaca-se, aqui, a importância do acompanhamento da equipe de profissionais da saúde (fisioterapeutas, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicóloga) e assistência social, que contribuem para alcançar um trabalho com a excelência desejada.

Entretanto é de suma importância ter um ambiente acolhedor, amplo, com boa luminosidade, climatizado, com equipamentos e materiais de acordo com o que será proposto e principalmente pessoal qualificado para realizar um trabalho de excelência para com os assistidos e seus familiares, garantindo a eles o direito à vida com qualidade e um espaço na sociedade tão exigente.

Por isso a necessidade da busca de emendas parlamentares, promoção de eventos, captação de recursos e tantos outros colaboradores e parcerias. Com o propósito que nossa entidade possa manter em funcionamento uma entidade que faz um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação como forma de tornar a vida de cada assistido/aluno mais significativa onde cada um sinta-se parte da família Pestalozziana.

Entendemos a importância de uma cozinha na escola o contato com os ingredientes – sentir, cheirar, tocar e experimentar – promove resultados maravilhosos na aprendizagem escolar, dentre elas, a noção de quantidade, proporções e medidas, desenvolve o conhecimento sobre outras culturas e alimentação saudável, enriquece o vocabulário e aperfeiçoa habilidades sociais. Com acesso a uma boa cozinha, a alimentação é variada e de qualidade, os alunos crescem e se desenvolvem melhor, além de apresentarem melhor aprendizagem e do rendimento escolar.

lll



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Pestalozzi de Bela Vista de Goiás

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0239/2023

Processo nº 202400006105619

8.1 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Pessoas com Deficiência e suas famílias.

A situação atual da nossa cozinha está precária, podemos iniciar pelo tamanho desproporcional com tamanha demanda diária. A direção da entidade propôs uma reforma com projeto do estado reformar, entretanto, houve uma vistoria realizado pelo engenheiro da (CRE) o qual condenou a estrutura da cozinha, alegando a impossibilidade de reparos.

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A construção de uma cozinha que será conduzida seguindo um planejamento detalhado, com etapas que assegurem a qualidade, a segurança e a eficiência do projeto. O processo envolve as seguintes estratégias e procedimentos:

1. Planejamento Inicial

- **Levantamento de requisitos:** Entendimento das necessidades da entidade, incluindo o estilo desejado, funcionalidades, dimensões e orçamento disponível
- **Cronograma de atividades:** Planejamento do tempo necessário para cada etapa, com definição de prazos e marcos do projeto.

2. Preparação do local

- **Limpeza e organização do espaço:** Garantir que o local esteja preparado para a construção, removendo qualquer obstáculo ou resíduo.
- **Demarcação da área:** Utilização de ferramentas para marcação precisa das áreas de fundação, alvenaria e instalações.

3. Infraestrutura

- **Fundação e piso:** Execução de uma base resistente, com nivelamento adequado para suportar os equipamentos e garantir durabilidade.
- **Instalações hidráulicas e elétricas:** Implementação de encanamentos para abastecimento de água, drenagem e pontos elétricos com base no projeto.
- **Revestimentos:** Aplicação de azulejos e pisos resistentes à umidade, priorizando materiais que facilitem a higienização.

4. Estrutura e Acabamento

- **Construção da alvenaria:** Montagem das paredes ou divisórias, com materiais de qualidade e bancadas, para garantir segurança e funcionalidade.
- **Pintura e acabamentos:** Realização dos retoques finais, priorizando estética e proteção das superfícies.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Pestalozzi de Bela Vista de Goiás

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0239/2023

Processo nº 202400006105619

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação Pestalozzi foi fundada em 22/09/2006, com sede e foro em Bela Vista de Goiás, entidade de direito privado sem fins lucrativos, tem por fins o estudo, a assistência social, educação e saúde (reabilitação e manutenção de função) das pessoas com deficiências, promovendo assim a inclusão social de sua clientela, sendo na sua maioria em situação de vulnerabilidade social. Instituição conveniada com o Município desde janeiro de 2011 e com o Estado em janeiro de 2012. Busca oferecer a comunidade em que está inserida uma proposta de ensino embasada no compromisso frente aos desafios da educação contemporânea e pelas políticas educacionais vigentes.

Ressalta-se que a Associação Pestalozzi de Bela Vista de Goiás é a Instituição mantenedora da Escola Especial Pestalozzi de Bela Vista de Goiás, tem parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para garantir a equipe multiprofissional, com a Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social e também com a Secretarias Municipal e Estadual de Educação, as quais são grandes parceiras, é afiliada à FASPEGO, FEPESTALOZZI e a FENAPESTALOZZI, cujos regimentos são norteadores do trabalho da Entidade.

Sua missão é promover, executar e apoiar ações que contribuam para a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visual, auditiva, transtorno do espectro autismo, dificuldades de aprendizagem. Acrescentamos ainda, que a associação Pestalozzi, possui atualmente, 46 funcionários divididos entre: professores, monitores e serviços gerais, efetivos e conveniados com Município e Estado.

Atualmente a Pestalozzi, dispõe um total de 130 pessoas matriculados/atendidos, sendo: crianças, adolescentes, jovens e adultos, a cada ano que passa a entidade se adequa às novas diretrizes operacionais, às resoluções e outras demandas necessárias para o bom funcionamento. Há na área da Educação as turmas de:

1. Estimulação Precoce – 03 meses de idade até 3 anos e 11 meses;
2. Educação Infantil II – 5 anos e 11 meses;
3. Programa REFAZER – para pessoas com o Transtorno do Espectro Autismo severo;
4. 6º ano do Ensino Fundamental – anos finais;
5. EJA – 1ª Etapa – 2º ano – anos iniciais do Ensino Fundamental
6. Atendimento Educacional Especializado – AEE

A Associação Pestalozzi de Bela Vista de Goiás funciona de segunda a sexta-feira – das 7h às 11 horas e das 13h às 17 horas para atendimento ao público de forma gratuita.

102

[Assinatura]

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: Pestalozzi de Bela Vista de Goiás

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0239/2023

Processo nº 202400006105619

Descrição do trabalho social	Periodicidade	Resultados esperados	Patrocinadores	Total recebido
Musicoterapia	semanal	Construção de vínculos sociais, fortalecimento de autoestima, autonomia e convívio social	Ministério Público Drº Dani Salles Silva Promotor de justiça	R\$ 10.000,00
despertando a beleza que você tem	Bimestral	Levar o aluno a perceber a necessidade de adquirir bons hábitos de higiene; com isso aumentado sua autoestima.	Colaboradores e voluntários da sociedade civil e profissionais da entidade.	R\$ 150,00
Projeto social de inclusão digital	Semanal	Promover a Inclusão Digital, contribuindo para a Inclusão social das pessoas com PcD	Deputado estadual Amauri Ribeiro	R\$ 250.000,00
Projeto Reformar	Bimestral	Reformas e manutenção do prédio	Secretaria estadual de educação (CRE)	R\$ 50.000,00
Projeto Refazer	Bimestral	Utensílios, essenciais para uma cozinha funcional.	Secretaria estadual de educação (CRE)	R\$ 25.000,00
Construção de muros e instalação de câmeras de segurança	Diária	Delimitar o acesso a determinada área, trazendo mais segurança para alunos e profissionais da entidade.	Emenda parlamentar enviada pelo Dep. Henrique César	R\$ 80.000,00

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª 2ª 3ª 4ª	Realização do planejamento; elaboração dos projetos quando obra de engenharia; Aquisição, Contratação e Pagamento; Prestação de contas.	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	Não há



Processo nº 202400006105619

12.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Pestalozzi de Bela Vista de Goiás

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0239/2023

Processo nº 202400006105619

3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

12.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	

12.2.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE SEUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$ 100.000,00 Cem mil reais

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Pestalozzi de Bela Vista de Goiás

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0239/2023

Processo nº 202400006105619

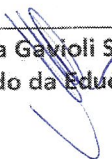
15 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Bela Vista de Goiás, 2024.

Eliude/Bento da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BELA VISTA DE GOIÁS

 16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia, 2024.


Prof.^a Aparecida, de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

